

Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo  
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77 – Certificado de fins Filantrópicos  
Nº. Processo 71010.001456/2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77  
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84.0 – Registro na SDSTJDH sob o Nº. 110668 de 10/11/82  
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322  
Digitalizado no livro A-14, fls. 203 em 15/09/2016 Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 e Averbada 15/09/2016  
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama - Fone: (51) 3662-2552 / 985858643  
CEP: 95500-000 – Santo Antônio da Patrulha – RS / E-mail: [sap@apaers.org.br](mailto:sap@apaers.org.br)  
Site: [www.santoantoniodapatulha.apaebrasil.org.br](http://www.santoantoniodapatulha.apaebrasil.org.br)  
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniodapatulha.9>



Ofício nº 127/2020

Santo Antônio da Patrulha, 10 de Setembro de 2020.

Excelentíssima Senhora  
Catiucia Diane Cavalheiro de Linhares  
Gestor do Termo de Colaboração nº 002/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 08/12, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Colaboração nº 002/2018 – Assistência Social, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Constas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da Apae  
Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da APAE/SAP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

<b>CONVENIENTE : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</b>	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2018</b>
<b>PARECER TÉCNICO 08/2020</b>	<b>TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL</b>

Com base nos comprovantes de pagamento e extrato bancário apresentados, foi possível verificar a utilização dos recursos em pagamento de pessoal técnico (Assistente Social e oficineiros) que podem ser verificados no Anexo V- Relação de Pagamentos.

A transferência de valores, referente à parcela 08/12 dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio, ocorreu no dia 05/08/2020, no valor de **R\$ 5.000,00**.

Conforme extrato bancário, identificamos saldo em 07/08/2020 de R\$ 9.748,44. No anexo IV são apresentadas as despesas realizadas conforme relação de pagamentos no valor de R\$ 6.323,90, permanecendo na conta do convênio um saldo bancário de R\$ 8.424,54 em 10/09/2020.

A aplicação dos recursos ocorreu conforme disposto no Plano de Trabalho. Como mencionado nos relatórios anteriores, em função da Pandemia COVID-19, as oficinas foram adaptadas, e são realizadas através de vídeos que são encaminhados para as famílias (via whatsApp, Youtube). A execução das atividades ocorre diariamente, com suporte e orientação dos profissionais.

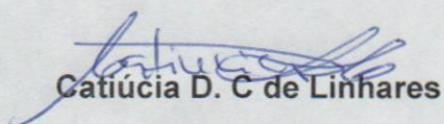
A entidade apresentou a listagem dos atendimentos realizados pela Assistente Social Alice Regina Rhoden do Amaral nos mês de agosto 2020, fotos das atividades realizadas pelos usuários em suas casas, com orientação

dos oficineiros, e conforme solicitado, apresentou justificativa da não assinatura dos recibos de pagamento dos oficineiros.

Diante do exposto, entendemos que os serviços prestados pela entidade foram mantidos, mesmo que de forma adaptada, que os documentos exibidos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sem mais para o momento.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de setembro de 2020.



**Catiúcia D. C. de Linhares**

**Psicóloga CREAS**

**CRP07/18758**

**Gestora do Termo de Parceria**

**Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social**